



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno quanto à periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância de Controle Social do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2025.

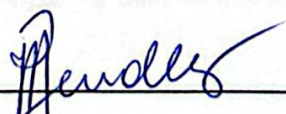
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. – As reuniões ordinárias do COMSEA ocorrerão bimestralmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Baturité/Ce, 21 de maio de 2025



Vânia Maria Pires Mendes
Presidente do CONSEA de Baturité